



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Administração

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante (Secretaria Municipal): SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário da Unidade Requisitante: GIOVANI DALMÁS

Matrícula funcional:
7063-7

Responsável pela Demanda:
LUIZA TERESINHA ARROJO DA SILVA

Matrícula funcional:
7214-1

E-Mail:
luisaarrojo03@gmail.com

Telefone Fixo:
Telefone Cel: (55)
996521858

Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização.
Atenção: Cada Secretaria Municipal deverá ter um responsável pelo planejamento e fiscalização – nomeado por portaria.

Planejamento – Nome:
GIOVANI DALMÁS

Planejamento – Mat. funcional:
7063-7

Fiscalização – Nome:
VANIA VENDRUSCULO LOPES

Fiscalização – Mat. funcional:
1492-3

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO (X)

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
()

SERVIÇO CONTINUADO ()

SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()

OBRA ()

SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta da solicitação: A presente solicitação tem por finalidade a aquisição de materiais de limpeza, destinados ao uso na cozinha do Centro Administrativo da Prefeitura de Tupanciretã.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Administração

Necessidade da contratação:

A contratação faz-se necessária para garantir a adequada higienização e manutenção das condições sanitárias da cozinha do Centro Administrativo da Prefeitura de Tupanciretã, assegurando um ambiente limpo, seguro e em conformidade com as normas de saúde e higiene, contribuindo para o bom funcionamento das atividades administrativas.

Resultados Pretendidos

Assegurar a adequada limpeza e higienização da cozinha do Centro Administrativo da Prefeitura de Tupanciretã, mantendo condições sanitárias apropriadas, promovendo a saúde dos servidores e garantindo o regular funcionamento das atividades administrativas.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

CERA LIQUIDA INCOLOR 750 ML	CAIXA	02
ESPONJA DE AÇO	PCT	20
AROMATIZANTE DE AMBIENTE	UN	12

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	605667	CERA LIQUIDA INCOLOR 750 ML	CAIXA	02
2	633086	ESPONJA DE AÇO	PCT	20
3	460799	AROMATIZANTE DE AMBIENTE	UN	12



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Administração

Requisitos necessários para a contratação:

A Contratada deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o produto com avarias ou defeitos, no prazo de três dias úteis, após a entrega dos itens descritos.

Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Entendemos, portanto, que a aquisição do material nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.

Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

O credor vencedor deverá atentar às retenções de IR tomadas pela Prefeitura Municipal, conforme decreto Municipal 6346 de retenções de IR: "A partir de 04 de Julho de 2022, o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos."

Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos, deverão destacar a alíquota de IR nas informações complementares, caso a empresa não seja optante pelo simples nacional. O pagamento será realizado em até 30 dias após a liquidação da nota fiscal, recebida e assinada no setor de compras.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

A aquisição e utilização de materiais de limpeza podem gerar impactos ambientais de baixa relevância, relacionados principalmente ao consumo de produtos químicos, geração de resíduos de embalagens e uso de água. Como medidas de tratamento, deverão ser priorizados produtos que atendam às normas ambientais e sanitárias vigentes, com orientação para uso racional e correto, redução do desperdício, separação e destinação adequada das embalagens, bem como incentivo à utilização de produtos biodegradáveis sempre que possível.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Administração

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 19 de Janeiro de 2026.

Giovani Dalmas
Matrícula funcional n.º7063-7

Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Matrícula funcional n.º 7214-1